

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 179, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, o Edital de Convocação nº 015/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JESSICA BOTÃO BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.202.963-9 SSP/PR e CPF sob o nº 116.203.379-75, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 19 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal